Relatório de avaliação intercalar 2026

Contrato PRR TD-C20-i01.06

Plano de Prevenção de Riscos PRR
RAI.PPR.C20-i01.06.01

AGSE
AGÊNCIA PARA
A GESTÃO DO SISTEMA
EDUCATIVO

Ficha Técnica

Relatório de Avaliação Intercalar 2026
Contrato PRR TD-C20-i01.06
Plano de Prevenção de Riscos PRR
RAI.PPR.C20-i01.06.01

Elaboração/revisão
Unidade do Sistema Integrado de Gestão
Departamento de Desempenho e Conformidade Organizacional

Aprovação
Conselho Diretivo da
Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.

Sede
Avenida Infante Santo n.º 2, piso 1
1350-178 Lisboa

Código.Versão	Descrição	Data
RAR.PPR.C20-i01.06.01	Elaboração inicial	outubro de 2026

Índice

1. Introdução 4
2. Circuito do PPR PRR 5
3. Riscos Identificados 6
4. Riscos Residuais 6
5. Medidas de prevenção 8
6. Conclusão 11

1. Introdução

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e de acordo com as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE) adotou o programa de cumprimento normativo e elaborou o Plano de Prevenção de Riscos PRR, relativo ao Contrato de Financiamento TD-C20-i01.06 – "Transição Digital na Educação" (PPR PRR), no qual a AGSE assume a qualidade de Beneficiário Direto.

Paralelamente, o referido Plano teve em consideração as regras estabelecidas no âmbito do supracitado contrato, celebrado entre a AGSE e a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" (EMRP).

Com o presente relatório, a AGSE dá cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, do RGPC, que determina ser necessário a "*elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar*", contemplando, ainda, os riscos e medidas associados ao antedito contrato.

O presente relatório será divulgado na página oficial da AGSE na internet, no prazo de 10 dias após a sua elaboração ou eventuais revisões, sendo igualmente comunicado ao Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, à Inspeção-Geral da Educação e Ciência e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

2. Circuito do PPR PRR



Figura 1 – Fases da elaboração. Aprovação e publicitação do PPR e respetivos relatórios

Para efeitos da presente avaliação intercalar, foram auscultados os responsáveis pelas diversas medidas previstas no Plano, tendo sido recolhida informação sobre o respetivo estado de implementação.

Todos os procedimentos de planeamento, monitorização, controlo e reporte foram assegurados em conformidade com a metodologia aplicada.

Ressalva-se que o nível do risco total é calculado a partir do nível de impacto e de probabilidade, resultando na matriz seguinte:

Risco bruto		Probabilidade			
		1	2	3	4
Impacto	1	1	2	3	4
	2	2	4	6	8
	3	3	6	9	12
	4	4	8	12	16

Classificação do risco bruto: 1 a 3 – Tolerável (verde); 4 a 6 - Significativo (cor de laranja); 8 a 16 – Crítico (vermelho)

3. Riscos Identificados

O exercício de autoavaliação incidiu sobre os seguintes riscos identificados:

Implementação e Verificação	
Implementação - riscos no âmbito dos contratos públicos com concursos organizados e geridos por beneficiários	
IR2	Adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência
IR3	Manipulação de procedimentos concursais
IR4	Propostas concertadas
IR5	Preços inadequados
IR7	Bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos
IR8	Alteração do contrato em vigor
Certificação e Pagamentos	
CR1	Processo de verificação de gestão incompleto/inadequado
CR2	Processo de certificação de despesas incompleto/inadequado
CR3	Duplo Financiamento
CR4	Conflitos de interesse na AGSE
Adjudicação por ajuste direto pelo BD	
PR1	A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência
PR2	Manipulação de procedimentos concursais
PR3	Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais

4. Riscos Residuais

Tendo por referência a matriz de risco adotada, na avaliação de riscos efetuada em abril de 2026, cujos resultados se encontram refletidos no PPR PPR 2026, foram identificados 13 riscos:

Impacto	Limitado	IR2, IR3, IR4, IR5, IR7, IR8, CR1, CR2, CR4			
	Diminuto	CR3, PR3			
	Significativo	PR1, PR2			
	Análise formal				
		Não ocorrerá quase nunca	Raramente ocorrerá	Ocorrerá às vezes	Ocorrerá frequentemente
		Probabilidade			

Classificação do risco: 1 a 3 – Tolerável; 4 a 6 - Significativo; 8 a 16 – Crítico

No entanto, considerados os efeitos dos controlos no impacto e na probabilidade, todos os riscos **foram considerados toleráveis**, embora com impactos distintos, consubstanciado num nível de risco residual entre 1 e 3, pelo que nenhum foi classificado como significativo ou crítico.

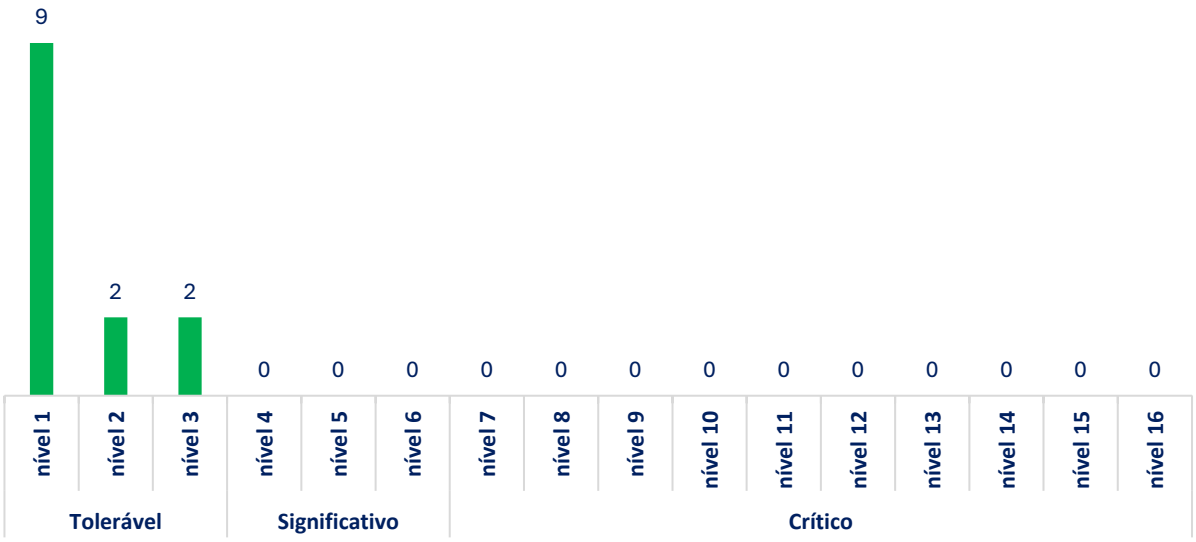


Figura 2 – Número de riscos por nível de risco residual

A distribuição dos riscos evidencia uma situação globalmente favorável, verificando-se que todos os riscos identificados se concentram nos níveis mais baixos de criticidade. Dos 13 riscos avaliados, 9 encontram-se classificados no nível 1, representando cerca de 70% do total, e os restantes 30% encontram-se equitativamente distribuídos pelos níveis 2 e 3, com 2 ocorrências cada. Reitera-se que não foram identificados riscos classificados como significativos (níveis 4 a 6) nem críticos (níveis 7 a 16).

Não tendo a AGSE, até à presente data, identificado riscos PRR com nível significativo ou crítico, o presente relatório faz a atualização do estado de implementação de todas as medidas de prevenção definidas.

5. Medidas de prevenção

No âmbito do PPR PRR 2026 foram definidas 83 medidas de prevenção. Atendendo a que algumas destas medidas dão resposta a múltiplos riscos identificados, encontram-se associadas a diferentes códigos, podendo, por esse motivo, constar mais do que uma vez dos registos apresentados.

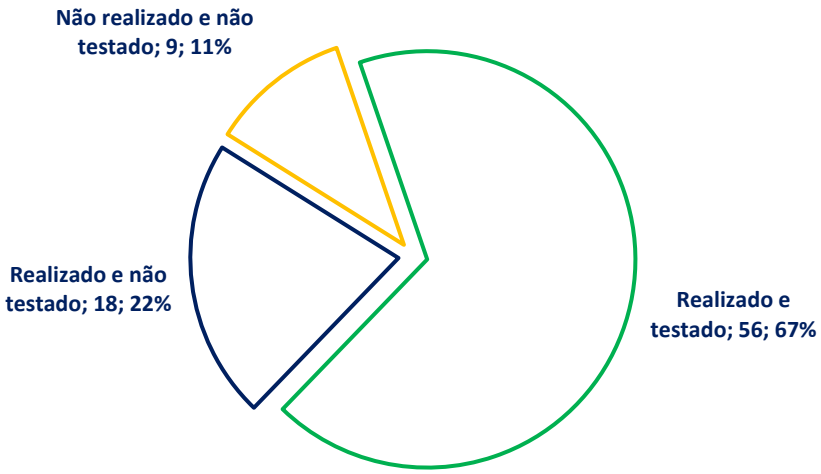


Figura 2 – Número e percentagem de medidas por estado de implementação

A avaliação efetuada demonstra que a maioria das medidas de prevenção definidas se encontra implementada e validada, correspondendo as medidas realizadas e testadas a cerca de 67%, num total de 56 medidas. As 18 medidas realizadas e ainda não testadas representam 22%, permanecendo apenas 11% das medidas por implementar e testar.

Nesta senda, destacam-se as **medidas realizadas por testar**:

Implementação e Verificação		
Cód. Medida	Medida	Responsáveis
IC 2.13 IC 3.2	A AGSE realiza uma análise periódica de uma amostra dos contratos, a fim de assegurar que as especificações técnicas não sejam demasiado restritivas em relação aos serviços requeridos para o programa.	FCCNe
IC 4.3	A AGSE assegura formação aos beneficiários em causa para evitar e detetar práticas fraudulentas no âmbito dos contratos públicos.	CD, RCN (identifica) DPCFAE (implementa)

Implementação e Verificação		
Cód. Medida	Medida	Responsáveis
IC 4.11	A AGSE obriga o beneficiário a verificar os antecedentes completos de todos os terceiros. Tal pode incluir controlos gerais no sítio Web da empresa, informação interna sobre a empresa, etc. A AGSE revê o funcionamento desses controlos numa amostra de beneficiários.	FCCNe
Certificação e Pagamentos		
Cód. Medida	Medida	Responsáveis
CC 3.2 CC 4.2	A AGSE tem uma política relativa aos conflitos de interesses que inclui uma declaração e um registo de todo o pessoal, bem como medidas para garantir a sua efetiva aplicação.	CD, DDCO (definição) DGFP (aplicação)
CC 3.3 CC 4.3	A AGSE organiza cursos de formação sobre ética e integridade destinados a todo o pessoal.	CD, RCN (identifica) DPCFAE (implementa)
Adjudicação por ajuste direto pelo BD		
Cód. Medida	Medida	Responsáveis
PC 1.2	Plataforma de Compras Acingov apresenta alerta de adjudicações nos últimos anos ao mesmo fornecedor.	FCCNe
PC 1.8 PC 3.2 PC 3.12	Todas as adjudicações de contratos são revistas por um mecanismo secundário diferente do painel de avaliação (por exemplo, quadros superiores FCCNe), que verifica se os procedimentos da contratação pública foram respeitados.	FCCNe
PC 1.9 PC 3.3	A AGSE tem uma política relativa aos conflitos de interesses na contratação pública que inclui a assinatura de uma DICI para cada elemento do júri e gestor do contrato, para cada procedimento.	CD, DDCO (definição) FCCNe (aplicação)
PC 2.1	O Júri do procedimento que avalia as propostas é composto por elementos de diversas equipas segregadas.	FCCNe /Júri
PC 2.22	O nível de transparência na adjudicação dos contratos é elevado, exigindo a publicação de toda a informação não confidencial sobre os contratos.	FCCNe
PC 2.31	O processo de concurso inclui um processo transparente de abertura de propostas e disposições de segurança aplicáveis às propostas fechadas.	FCCNe
PC 3.11	A AGSE controla rigorosamente os procedimentos de concurso, por exemplo, fazendo respeitar os prazos para apresentação e revendo o seu funcionamento numa amostra de beneficiários.	FCCNe

Seguidamente, elencam-se as medidas que, à data da presente avaliação intercalar, mantêm o estado e **ainda não se encontram implementadas**:

Implementação e Verificação		
Cód. Medida	Medida	Responsáveis
IC 2.3 IC 2.14 IC 2.24 IC 2.33 IC 3.3	Há provas de que uma função de auditoria interna nos beneficiários examina periodicamente o funcionamento dos controlos internos sobre contratos públicos.	FCCNe
Adjudicação por ajuste direto pelo BD		
Cód. Medida	Medida	Responsáveis
PC 1.10 PC 2.2	As auditorias internas/externas examinam regularmente o funcionamento dos controlos internos realizados aos contratos públicos.	FCCNe
PC 2.21	Um painel secundário analisa uma amostra das propostas concorrentes vencedoras para procurar indícios de conhecimentos prévios das condições do concurso.	FCCNe
PC 3.13	Um painel secundário examina uma amostra de propostas vencedoras para despistar indícios de comportamentos fraudulentos como, por exemplo, propostas vencedoras com um preço muito próximo do preço mais baixo seguinte, propostas vencedoras apresentadas fora de prazo e/ou elementos de prova de que o proponente vencedor comunicou em privado com o pessoal da contratação.	FCCNe

O Plano de Ação definido no PPR PRR mantém-se dentro do prazo estabelecido para a sua implementação.

6. Conclusão

A avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de 2026, referente ao Contrato PRR TD-C20-i01.06, evidencia um grau de implementação globalmente positivo, verificando-se que a **totalidade dos riscos identificados** se encontra classificada como **tolerável,** não tendo sido identificados riscos com classificação significativa ou crítica.

No que respeita à execução das medidas, das 83 medidas de prevenção previstas, **56 encontram-se realizadas e testadas (67%)**, **18 realizadas e não testadas (22%)** e apenas **9 permanecem por realizar e testar (11%).**

De um modo geral, os resultados obtidos permitem concluir que o estado de execução do PPR 2026 do Contrato PRR TD-C20-i01.06 é favorável, não se identificando, à data da avaliação, situações que justifiquem a adoção de medidas corretivas urgentes.

AGSE
AGÊNCIA PARA
A GESTÃO DO SISTEMA
EDUCATIVO